



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a instalação de uma escola de ensino infantil, no espaço público desativado, localizado na Rua Armando de Arruda Pereira, nº 721, no bairro Cerâmica, em São Caetano do Sul.**

Considerando a importância da educação, que começa com qualidade desde o período infantil, para criar as bases do conhecimento de nossas crianças, e a crescente demanda pela busca de vagas no ensino infantil municipal, devido ao aumento no número de famílias que residem em São Caetano.

Ocorre, que o espaço público supracitado está ocioso devido a desativação do núcleo infantil que lá funcionava.

O prédio já possui uma estrutura pronta para atender uma nova escola de ensino infantil, necessitando apenas de melhorias.



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Solicitamos a aprovação da presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 13 de fevereiro de 2020.

**UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO**  
**(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)**  
**VEREADOR**